

PROJETO DE LEI Nº 020/2020

DENOMINA “ERMELINDA ANTONIA LORIATTO DALMASCHIO” A PRAÇA SITUADA NO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “**ERMELINDA ANTONIA LORIATTO DALMASCHIO**” a praça situada na bifurcação das ruas Projetada e Reinaldo Roque Dalmaschio, no Residencial São Lourenço, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de maio de 2020.

Professor Giovane Prando - PATRI

JUSTIFICATIVA:

Ermelinda Antonia Loriatto Dalmaschio é mãe de Geraci Dalmaschio, idealizador do Residencial São Lourenço, sendo esta assim, uma homenagem àqueles que contribuíram para a concretização do sonho da casa própria a muitos Teresenses.